



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 610/GR/UFGS/2019

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 85/GR/UFGS/2019
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
PPGH**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado, do Programa de Pós-graduação em História, para ingresso em 2019.2, de acordo com o EDITAL Nº 85/GR/UFGS/2019:

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Candidato
1º	João Henrique Zoehler Lemos
2º	Jasmini Letícia Maurer
3º	Jhonathan Boldori Leonardi
4º	Rafael Baldin
5º	Valéria Felczak
6º	Ana Cristina Pandolfo
7º	Mateus Felipe Socha
8º	Géssica Pinto Rodrigues
9º	Eleandro de Moraes Vieira
10º	Rudinei José Cenci
11º	Maria Ivoneide Leal
12º	Janaf Jucéia de Oliveira Trindade
13º	Alesandro Luiz Serafini
14º	Luciano Adílio Alves
15º	Josiane Suelen Kamin

2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE

Classificação	Candidato
1º	Vanderlei Antônio Kuhn
2º	Fabício Massaneiro
3º	Antônio Juliano Felipe Tomé
4º	Ivan Rodrigues
5º	Kauana Pagliocchi Gomes
6º	Larissa Thielle Arcaro
7º	Marli Klumb
8º	Angelo Franciosi de Souza
9º	Vanice Jacoby

3 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, 3º andar, sala 309, Bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, no período de 15 a 19 de julho de 2019, das 8h às 11h30 horas e das 13h às 16h30.

3.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

- I** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);
 - II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;
 - IV** - Histórico Escolar da Graduação;
 - V** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);
 - VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);
 - VII** - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL SC Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996;
- 3.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** As aulas serão realizadas no seguinte endereço: *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC.
- 4.2** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.
- 4.3** Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação deste edital, para retirar os documentos de inscrição na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação - *Campus* Chapecó, ao final deste os documentos serão inutilizados. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
- 4.4** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.
- 4.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do PPGH - UFFS.

Chapecó-SC, 27 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor